



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

---

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 22/2025.**

Local: ITATI/RS

Órgão: PODER LEGISLATIVO DE ITATI

Unidade compradora: PODER LEGISLATIVO DE ITATI

Modalidade da compra: **INEXIGIBILIDADE**

Amparo legal: **Lei 14.133/2021, Art. 74, II**

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Inexigibilidade

Registro de preço: Não

Data de divulgação: **08/10/2025**

Situação: Divulgada no site <https://camaracapivaridosul.rs.gov.br/>

Fonte: **33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.**

#### **OBJETO:**

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de **“CURSO E TREINAMENTO ONLINE: O MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E O DIAGNÓSTICO DE COMPETÊNCIAS”**

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- O questionário da Nova Lei de Licitações encaminhado pelo TCERS.
- Mudanças necessárias para atendimento aos critérios estabelecidos.
- O mapeamento das competências e o diagnóstico de competências para desempenho das atribuições dos principais espaços funcionais na área de contratação.
- O impacto do Parecer Coletivo nº 07/2025 e da IN 08/2025 nas contratações para o Poder Legislativo.

#### **MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS PARTICIPANTES DO CURSO:**

- ✓ Apostila e Arquivo das Minutas para preenchimento.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO SERVIÇO: R\$ 2.400,00**

Itati, RS, 08 de outubro de 2025.

**Everson Flores da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

---

### **ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº22/2025 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 22/2025**

#### **OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de “**CURSO E TREINAMENTO ONLINE: O MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E O DIAGNÓSTICO DE COMPETÊNCIAS**”

#### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- O questionário da Nova Lei de Licitações encaminhado pelo TCERS.
- Mudanças necessárias para atendimento aos critérios estabelecidos.
- O mapeamento das competências e o diagnóstico de competências para desempenho das atribuições dos principais espaços funcionais na área de contratação.
- O impacto do Parecer Coletivo nº 07/2025 e da IN 08/2025 nas contratações para o Poder Legislativo.

#### **MATERIAL A SER DISTRIBUÍDO AOS PARTICIPANTES DO CURSO:**

- ✓ Apostila e Arquivo das Minutas para preenchimento

#### **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária haja vista que o Poder Legislativo precisa ter seus servidores em constante atualização aos vereadores e servidores do Poder Legislativo.

#### **ESTIMATIVA DA QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor da contratação será de R\$ 2.400,00. A contratada encaminhou a documentação do art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021. A estimativa de preços foi realizada com base no orçamento coletado.

#### **DOS RESULTADOS**

Oportunidade de vereadores e servidores atualizar seus conhecimentos sobre o tema proposto.

#### **DO PARCELAMENTO**

Não haverá parcelamento.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A Presidente e a mesa diretora decide ser viável a contratação, bem como, necessária, tendo em vista que temos vários vereadores novos, e pensando na economicidade em trazer o curso para a sede do poder legislativo e onde não se desembolsaria valores com diária e deslocamentos portanto eu a a mesa diretora



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

---

em conjunto comigo decidimos contratar uma empresa especializada neste modelo de curso.

Itati (RS), 08 de outubro de 2025

---

Everson Flores da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**De acordo:**

**Visto jurídico**

---

**OAB nº**